CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 318/2016

AUTOR: Vereadora Aladilce Souza

EMENTA: "Indica a Excelentíssima Senhora Rosemma Burlacchini Maluf, Secretária da Ordem Pública, a intensificação da presença da Guarda Municipal na região que compreende o centro antigo de Salvador".

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL
SERVIDOR
MAT.

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Aladilce Souza sugere à Excelentíssima Senhora Rosemma Burlacchini Maluf, Secretária da Ordem Pública, a intensificação da presença da Guarda Municipal na região que compreende o centro antigo de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 318/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires